



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

## **SELEÇÃO**

**ENGENHARIA AGRÍCOLA**

**EDITAL Nº 05/2019  
De 26 de junho de 2019**

**Turma 2019.2**

FORTALEZA – CEARÁ

junho / 2019

**EDITAL Nº 05/2019 (Turma 2019.2)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
(MESTRADO E DOUTORADO)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, no uso de suas atribuições regimentais, divulga e estabelece normas para as inscrições e seleção de candidatos.

**1 - DAS VAGAS:**

Serão disponibilizadas **até 04 vagas para o MESTRADO e até 02 vagas para o DOUTORADO**, distribuídas conforme o quadro abaixo e Anexo IV.

<b>Área de concentração</b>	<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Engenharia de Sistemas Agrícolas	AMBIÊNCIA AGRÍCOLA		
	MÁQUINAS E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		
Irrigação e Drenagem	ENGENHARIA DA IRRIGAÇÃO		
	MANEJO DA AGRICULTURA IRRIGADA	1	1
	SALINIDADE E DRENAGEM	1*	
Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas no Semiárido	CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO NO SEMIÁRIDO	1+1*	1*
	HIDROLOGIA E HIDROSEDIMENTOLOGIA		

\* vaga sem bolsa do programa.

**2 – DA INSCRIÇÃO:**

2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.2 – Poderão se inscrever na seleção de que trata o presente Edital os candidatos diplomados ou concludentes em 2019.1 em curso de graduação, independente da área de conhecimento para concorrer às vagas de mestrado, e os diplomados ou concludentes de curso de mestrado, para as vagas de doutorado, independente da área de conhecimento, desde que não definido como de curta duração e que seja devidamente credenciado pelo Conselho Nacional de Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, CAPES e MEC;

2.3 – As inscrições poderão ser realizadas no período de **27 de junho de 2019 a 10 de julho de 2019**, através dos seguintes passos:

- 1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, para o processo seletivo "Edital de seleção PPGEA 03/2019 - MESTRADO ACADEMICO / DOUTORADO - Turma 2019.2", disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos stricto sensu);
- 2º Após preenchimento do formulário, o candidato deverá anexar no SIGAA (Item "Outras Informações para o Processo Seletivo) a documentação constante do ponto 3.1 e 3.2 deste edital, conforme curso pretendido, em formato PDF, num único arquivo (tamanho máximo 15 MB).
- 3º Não será necessária a entrega dos documentos comprobatórios do currículo para a inscrição. Estes deverão ser entregues na data da prova escrita, na secretaria do programa de pós-graduação em Engenharia Agrícola.

2.4 – O candidato deverá optar por uma linha de pesquisa, conforme **anexo IV**;

2.5 – Os candidatos serão classificados e selecionados dentro da LINHA DE PESQUISA escolhida;

2.6 – Em hipótese alguma haverá remanejamento de vaga entre LINHAS DE PESQUISA;

2.7 – Candidatos com necessidades especiais deverão solicitar junto à Coordenação do PPGA condições especiais para realizar os exames de seleção;

2.8 – Os atos praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedidos de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelo candidato mediante procuração simples.

### **3 – DA DOCUMENTAÇÃO;**

#### **3.1 MESTRADO**

A aceitação do pedido de inscrição do candidato ao Curso de Mestrado está condicionada à apresentação de todos os documentos (**legíveis e sem rasuras**) abaixo enumerados:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo I**);
- b) Cópia do histórico Acadêmico do curso de graduação;
- c) Cópia do diploma do curso de graduação ou comprovante que o substitua, ou declaração de que o candidato é concludente no semestre letivo 2019.1, ou antes, de concluídos todos os períodos de matrícula no período 2019.2, fornecida pela respectiva Instituição de Ensino Superior; o candidato deverá ter concluído o curso de graduação antes do último período de matrícula e a referida declaração deverá ser substituída pela Cópia do diploma ou do certificado de conclusão ou de um documento que comprove que o Diploma se encontra em fase de expedição até o último dia do último período de matrícula na pós-graduação. Neste último caso, o candidato fica obrigado a entregar o diploma até o segundo semestre letivo do curso.
- d) **Curriculum vitae no padrão Lattes do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) atualizado, devidamente comprovado;**
- e) Fotografia 3 x 4;
- f) Cópias da Identidade e do CPF (legíveis e sem rasuras);
- g) Ficha de pontuação do histórico e do curriculum (**Anexo II**) **devidamente preenchida de forma legível e sem rasura** (autoavaliação), de acordo com

a documentação comprobatória apresentada e enumerada conforme esse Anexo.

Não será necessária a entrega dos documentos comprobatórios do currículo para a inscrição. Estes deverão ser entregues na data da prova escrita, juntamente com a ficha de pontuação do histórico e do curriculum, na secretaria do programa de pós-graduação em Engenharia Agrícola.

Só serão aceitos pedidos de inscrição com a **documentação completa**, legível e sem rasura e que forem **encaminhados dentro do período definido no presente Edital**. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão publicadas na página do Programa de Pós-graduação ([www.ppgea.ufc.br](http://www.ppgea.ufc.br)), e/ou na página do Facebook do Programa ([www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc](https://www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc)).

Não há exigência de autenticação da documentação acima referenciada.

### **3.2 DOUTORADO**

A aceitação do pedido de inscrição do candidato ao Curso de Doutorado está condicionada à apresentação de todos os documentos **(legíveis e sem rasuras)** abaixo enumerados:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida **(Anexo I)**;
- b) Cópia do Histórico Acadêmico do curso de graduação;
- c) Cópia do Histórico Acadêmico do curso de mestrado;
- d) Cópia do Diploma do curso de graduação;
- e) Cópia do Diploma do curso de mestrado ou comprovante que o substitua, ou declaração de que o candidato é concludente no semestre letivo 2019.1, ou antes de concluídos todos os períodos de matrícula no período 2019.2, fornecida pela respectiva Instituição de Ensino Superior; o candidato deverá ter concluído o curso de mestrado antes do último período de matrícula e a referida declaração deverá ser substituída pela Cópia do diploma ou do certificado de conclusão ou de um documento que comprove que o Diploma se encontra em fase de expedição. Neste último caso, o candidato selecionado fica obrigado a entregar o diploma até o segundo semestre letivo do curso.

**f) Curriculum vitae no padrão Lattes do CNPq (www.cnpq.br) atualizado, devidamente comprovado.**

g) Fotografia 3 x 4;

h) Cópias da Identidade e do CPF (legíveis e sem rasuras);

i) Ficha de pontuação do histórico e do curriculum (**Anexo II) devidamente preenchida de forma legível e sem rasura** (autoavaliação), de acordo com a documentação comprobatória apresentada e enumerada conforme esse Anexo.

Não será necessária a entrega dos documentos comprobatórios do currículo para a inscrição. Estes deverão ser entregues na data da prova escrita, juntamente com a ficha de pontuação do histórico e do curriculum, na secretaria do programa de pós-graduação em Engenharia Agrícola.

Só serão aceitos pedidos de inscrição com a **documentação completa, legível, sem rasura e que foram encaminhados dentro do período definido no edital**. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão publicadas na página do Programa de Pós-graduação ([www.ppgea.ufc.br](http://www.ppgea.ufc.br)), e/ou na página do Facebook do Programa ([www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc](http://www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc)).

Não há exigência de autenticação da documentação acima referenciada.

#### **4 – DO PROCESSO SELETIVO**

a) A seleção dos candidatos, que tiverem o pedido de inscrição aceito, será realizada pela seguinte comissão de seleção, indicada pelo Colegiado do Programa:

##### **Titulares**

- Prof. Dr. Alexsandro Oliveira da Silva (ID) - Presidente
- Prof. Dr. Thales Vinicius de Araújo Viana (ID) – Membro
- Profa. Dra. Isabel Cristina da Silva Araújo (MB) – Presidente
- Prof. José Carlos de Araújo (MB) - Membro

##### **Suplentes:**

- Prof. Dr. Claudivan Feitosa de Lacerda (ID)

- Prof. Dr. Fernando Bezerra Lopes (MB)
- b) A Comissão de Seleção será responsável por elaborar e corrigir as provas de conhecimentos, avaliar os currículos dos candidatos e divulgar os resultados.
- c) Os componentes da Comissão de Seleção, antes do início do processo seletivo, deverão assinar declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;
- d) Os candidatos poderão enviar pedidos de impugnação dos membros da Comissão de Seleção, até dia 17 de julho de 2019, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, Campus do Pici, bloco 804.

#### **4.1 – PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção do mestrado e doutorado compreenderá duas etapas, sendo a primeira eliminatória (prova) e a segunda classificatória (currículo).

##### **Primeira etapa: PROVA ESCRITA (0 a 100)**

- Data e horário: dia **22 de JULHO de 2019, das 8:00 às 12:00 horas** no auditório do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC, Campus do Pici, Bloco 804, CEP. 60.455-760, Fortaleza, Ceará, Fone (85) 3366-9756.

- Será realizada uma prova escrita para cada linha de pesquisa, sendo composta por **questões de conhecimentos da referida área de concentração e linha previamente indicadas pelo candidato na ficha de inscrição (ANEXO I)**.

- A avaliação das respostas seguirá os seguintes critérios: Grau de conhecimento sobre o assunto (40%), Pertinência do conteúdo das respostas (20%), Coerência das respostas (15%), gramática (15%) e clareza (10%).

- A comissão de seleção emitirá nota entre zero (0) e cem (100) para a prova de cada candidato. O candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do conteúdo da prova **será considerado "reprovado"**.

- A bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos de cada linha de pesquisa se encontra no **Anexo V**.

- Será permitido o uso de calculadora científica durante a prova escrita. Entretanto, não será permitida o uso de aparelhos eletrônicos e consulta a nenhum material bibliográfico durante a realização da prova.

- A Banca examinadora elaborará uma resposta espelho, **quando requerido**, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão.

- Os resultados das provas serão publicados **até o dia 24 de julho de 2019**, na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC, no **sítio** oficial do PPGEA, [www.ppgea.ufc.br](http://www.ppgea.ufc.br) e/ou na página do Facebook do Programa ([www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc](http://www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc)).

- O prazo para recurso da prova escrita será de dois dias úteis após a divulgação dos resultados na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC, no **sítio** oficial do PPGEA, [www.ppgea.ufc.br](http://www.ppgea.ufc.br) e/ou na página do Facebook do Programa ([www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc](http://www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc)).

### **Segunda etapa: CURRICULUM VITAE E HISTÓRICO ESCOLAR (0 a 100)**

A Comissão de Seleção somente avaliará o *curriculum vitae* dos candidatos que tiverem sido aprovados na primeira etapa da seleção. O resultado da segunda etapa tem como objetivo classificar os candidatos e indicar o critério de prioridade na distribuição de bolsas de estudos.

- A ficha de pontuação do histórico e do curriculum vitae, apresentada no Anexo II, **deverá ser devidamente preenchida pelo candidato de forma**

**legível e sem rasura**, cabendo à Comissão a avaliação da documentação e a pontuação atribuída pelo candidato.

- Somente serão considerados os pontos do currículo das informações que venham acompanhadas de cópia da documentação comprobatória;
- A nota de cada candidato será calculada considerando-se os valores percentuais em relação ao candidato com maior pontuação, sendo que esse último receberá a nota máxima (100).

A avaliação do *curriculum vitae* levará em conta:

- A área de graduação do candidato;
- A experiência do candidato em pesquisa no campo de Engenharia Agrícola e áreas afins;
- A experiência do candidato em ensino no campo de Engenharia Agrícola e áreas afins, incluindo monitoria;
- A produção intelectual do candidato;
- Na avaliação da experiência e da produção intelectual dos candidatos, será dada adicional importância àquelas relacionadas com a área de Engenharia Agrícola e com as linhas de pesquisa do curso;

A avaliação do histórico escolar (graduação) levará em consideração as notas das disciplinas diretamente relacionadas à área de Engenharia Agrícola, a média de todo o histórico e o período para conclusão do curso.

- O resultado final, **somatório da nota da prova escrita mais a nota do currículo**, será divulgado **até o dia 26 de julho de 2019**, na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC, no sítio [www.ppgea.ufc.br](http://www.ppgea.ufc.br), na página do CCA/UFC ([www.cca.ufc.br](http://www.cca.ufc.br)) e/ou na página do Facebook do Programa ([www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc](http://www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc)).

- O prazo para recurso da análise de currículo será de dois dias úteis após a divulgação dos resultados na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC, no sítio oficial do PPGEA, [www.ppgea.ufc.br](http://www.ppgea.ufc.br) e/ou na página do Facebook do Programa ([www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc](http://www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc)).

- Os candidatos serão selecionados por linha de pesquisa, com base na soma das notas da primeira e da segunda etapas e no número de vagas disponíveis. Os candidatos de cada linha de pesquisa serão classificados, por ordem decrescente de nota final, **com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados”**.

- Para fins de classificação, em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será decidido pelo candidato que tiver obtido maior pontuação na primeira etapa, caso persista será decidido pelo candidato que tiver maior pontuação na segunda etapa, ainda persistindo, o candidato de maior idade será escolhido.

## **5 – DOS RECURSOS**

5.1 – O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo III;

5.2 – O prazo para recurso da prova escrita será de dois dias úteis após a divulgação dos resultados na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC, no sítio oficial do PPGEA, [www.ppgea.ufc.br](http://www.ppgea.ufc.br) e/ou na página do Facebook ([www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc](http://www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc)).

5.3 - Durante o período de recurso, parcial ou final, o candidato poderá solicitar vista dos conceitos/notas de cada etapa, bem como, das respectivas planilhas de pontuação.

5.4 - O recurso deverá ser entregue, durante o prazo para sua interposição, através de formulário próprio (ANEXO III) devidamente preenchido e direcionado para o (a) presidente da Comissão de Seleção da área de concentração pretendida, na secretaria do PPGEA no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

5.5 – A decisão dos recursos será dada a conhecer, através de divulgação no Quadro de Avisos e/ou no sítio do Programa (www.ppgea.ufc.br), até dois dias úteis após o término do prazo para apresentação de recursos;

## 6 – RESUMO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	REALIZAÇÃO	RESULTADO
Inscrições	27/06/19 a 10/07/19	Homologação até 12/07/19
Prova de conhecimentos	22/07/19 (8 às 12 h)	Até 24/07/19
Análise dos currículos e resultado final	24/07/19 a 26/07/19	Até 26/07/19

## 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 **O candidato selecionado terá até o dia 30 de julho de 2019 para encaminhar um Ofício à Coordenação do Programa confirmando que assumirá a vaga para a qual foi selecionado e no caso de vaga com bolsa, declaração de que NÃO POSSUI vínculo empregatício.**

7.2 – Os candidatos selecionados que **não** cumprirem o item 7.1 serão considerados desistentes. As vagas remanescentes, em função de desistências de candidatos selecionados, serão preenchidas por candidatos aprovados, os quais serão chamados obedecendo à ordem de classificação dentro de cada linha de pesquisa.

7.3 – Será excluído da seleção o candidato que:

- a) Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão de Seleção;
- c) Utilizar-se ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do processo seletivo.

7.4 – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

7.5 – Para efeito de concessão de bolsas de estudos, a classificação dos candidatos considerará a pontuação total exceto para as bolsas obtidas de projetos ou diretamente de agências de fomento pelos orientadores.

7.6 – Em função dos cronogramas de defesas de mestrado e doutorado do PPGEA e da configuração atual das concessões de bolsas pelos órgãos fomentadores que exigem imediata aplicação da bolsa assim que a mesma fique vacante, a alocação destas bolsas aos candidatos aprovados com direito as mesmas somente ocorrerá mediante a vacância imediata da bolsa de estudos, portanto cientifique-se os candidatos aprovados com direito a bolsa de estudos, que a aplicação da mesma será no decorrer no início do ano letivo de 2020 e **NÃO MAIS NO PERÍODO DE MATRÍCULA.**

7.7 - O PPGEA não se responsabiliza por eventuais cortes de bolsas de estudos pelas agências de fomento.

7.8 - Em caso de disponibilidade de bolsas além das vagas prevista neste edital, o PPGEA poderá convocar candidatos "aprovados, mas não classificados" na linha de pesquisa da bolsa.

7.9 – Salienta-se que de acordo com as normas do PPGEA e da CAPES, o tempo máximo de concessão de bolsa de estudos é condicionado ao tempo máximo de curso, sabendo-se Mestrado (24 meses) e Doutorado (48 meses). Portanto em função do item 7.6, os candidatos que tenham a aplicação da bolsa em período diferente ao da matrícula no curso terão vigência de bolsa menor do que 24 meses no caso de mestrado e menor do que 48 meses no caso de doutorado.

7.10 - As vagas com bolsas são destinada a candidatos sem vínculo empregatício durante a vigência da mesma.

7.11 - Informações adicionais ou esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço a seguir apontado, bem como pelos telefones e e-mails listados abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola  
Departamento de Engenharia Agrícola/CCA/UFC  
Campus do Pici - Bloco 804 - 1º Andar  
CEP 60455-760, Fortaleza, Ceará  
(85) 3366-9756;  
ppgeainforma@gmail.com.;;  
alexandre.dena@ufc.br;  
cfeitosa@ufc.br;

Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Prof. Carlos Alexandre Gomes Costa  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em  
Engenharia Agrícola/CCA/UFC



## TRABALHO

Órgão .....

Endereço:.....

Fone(s) : ..... Função .....

Liberado totalmente para frequentar o curso? Sim ( ) Não ( )

Além do salário, recebe alguma outra ajuda financeira para frequentar o curso?

Sim ( ) Não ( ) Que tipo ? .....

Bolsa de estudo: recebe alguma bolsa? Sim ( ) Não ( )

Em caso afirmativo, de qual instituição?.....

Tem interesse em receber bolsa de estudos? Sim ( ) Não ( )

## OPÇÕES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Qual é a LINHA DE PESQUISA para a qual pretende concorrer? (Marque com um X)

Área de concentração	Linha de pesquisa	
Engenharia de Sistemas Agrícolas	AMBIÊNCIA AGRÍCOLA	
	MÁQUINAS E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
Irrigação e Drenagem	ENGENHARIA DA IRRIGAÇÃO	
	MANEJO DA AGRICULTURA IRRIGADA	
	SALINIDADE E DRENAGEM	
Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas no Semiárido	CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO NO SEMIÁRIDO	
	HIDROLOGIA E HIDROSEDIMENTOLOGIA	

Já frequentou curso de pós-graduação em nível de mestrado/doutorado? Sim ( ) Não ( )

Em caso afirmativo, apresente o histórico escolar do curso.

Recebeu bolsa de estudo? Sim ( ) Não ( ) Em que período? .....

Declaro que todas as informações apresentadas são verdadeiras.

.....

Local e data

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

**A N E X O II**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS**  
**HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULUM VITAE**

**1. Identificação**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Ano de formatura: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão do Mestrado: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

*OBS.: O CANDIDATO DEVERÁ IDENTIFICAR TODAS AS CÓPIAS DE DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DE CADA ITEM DA FICHA DE AVALIAÇÃO E ORGANIZÁ-LOS SEQUENCIALMENTE.*

**2. Avaliação do candidato****2.1. Histórico Escolar da Graduação**

## 2.1.1. Duração do curso de graduação

<b>Duração</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação obtida</b>
< Tempo Regular	20	
Tempo Regular	16	
até 2 semestres acima do Tempo Regular	12	
3 a 4 semestres acima do Tempo Regular	8	
5 a 6 semestres acima do Tempo Regular	4	
> de 6 semestres acima do Tempo Regular	2	

2.1.2. Média obtida nas disciplinas da área de Engenharia Agrícola ou afins (mínimo de 08 disciplinas)\*

<b>Média (X)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação obtida</b>
$X \geq 9,0$	20	
$8,0 \leq X < 9,0$	16	
$7,0 \leq X < 8,0$	12	
$6,0 \leq X < 7,0$	8	
$X < 6,0$	4	

Obs.: Nos históricos que apresentarem as notas em forma de letras (ou excelente, bom e regular), serão atribuídas as seguintes notas: Excelente = 9,25; Bom = 7,75; Regular = 6,00

2.1.3 Média Geral obtida em todo o curso de graduação

<b>Média (X)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação obtida</b>
$X \geq 9,0$	20	
$8,0 \leq X < 9,0$	16	
$7,0 \leq X < 8,0$	12	
$6,0 \leq X < 7,0$	8	
$X < 6,0$	4	

## 2.2 Histórico do Mestrado

2.2.1 Duração do curso de Mestrado

<b>Duração</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Até 24 meses	16	
25 a 30 meses	12	
31 a 36 meses	8	
Acima de 36 meses	4	

2.2.2 Média obtida nas disciplinas da área de Engenharia Agrícola ou afins

<b>Média (X)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação obtida</b>
$X \geq 9,0$	10	
$8,0 \leq X < 9,0$	8	
$7,0 \leq X < 8,0$	6	

OBS: Nos históricos que apresentarem as notas em forma de letras (ou excelente, bom e regular), serão atribuídas as seguintes notas: Excelente = 9,25; Bom = 7,75; Regular = 6,00

## 2.2.3 Média Geral obtida em todo o curso

Média (X)	Pontos	Pontuação obtida
$X \geq 9,0$	10	
$8,0 \leq X < 9,0$	8	
$7,0 \leq X < 8,0$	6	

<b>Somatório dos subitens de 2.1 e 2.2 (AVALIAÇÃO DO CANDIDATO)</b>	
<b>Somatório dos subitens de 2.1 e 2.2 (AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)</b>	

## 2.3 Curriculum Vitae

## 2.3.1. Atividade profissional (máximo de 50 pontos)

Atividade	Pontos	Pontuação obtida
Professor de Ensino Superior em Engenharia Agrícola	20	
Pesquisador na área de Engenharia Agrícola	15	
Pesquisador de outras áreas da Agronomia e/ou Engenharia e/ou outras áreas afins	12	
Professor de Ensino Superior de outras áreas	12	
Professor de Escola Agrícola: ensino básico, técnico ou tecnológico	12	
Outra atividade profissional na área de Agronomia e/ou Engenharia e/ou outras áreas afins	8	
Professor de Ensino Médio	4	
<b>(máximo de 50 pontos)</b>	<b>Total</b>	

Obs.: A pontuação acima se refere ao período mínimo de 02 (dois) anos de cada atividade. Caso o candidato tenha mais de 01 (um) ano de atividade comprovada, o candidato terá um acréscimo de 50% da pontuação para cada ano trabalhado na atividade.

## 2.3.2. Outras atividades (máximo de 30 pontos)

Atividade	Pontos	Pontuação obtida
Projetos de pesquisa aprovados e financiados por órgãos de fomento reconhecidos, na área de Engenharia Agrícola ou áreas afins, como coordenador.	10/proj.	
Participação em bancas de defesa de dissertação	2/banca	

Participação em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia	1/banca	
Editor de periódico indexado pela CAPES, na área de Engenharia Agrícola ou áreas afins	5/ano	
Editor de livro, na área de Engenharia Agrícola ou áreas afins, com ISBN	10/livro	
Instrutor de curso na área de Engenharia Agrícola ou áreas afins de 20 a 60 horas	1/curso	
Instrutor de curso na área de Engenharia Agrícola ou áreas afins de acima de 60 horas	2/curso	
<b>(máximo de 30 pontos)</b>	<b>Total</b>	

### 2.3.3. Cursos e Estágios (máximo de 30 pontos)

<b>Curso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Especialização em Engenharia Agrícola ou relacionada a uma das linhas de pesquisa, com mais de 360 h	12/esp.	
Estágio em Engenharia Agrícola ou relacionado a uma das linhas de pesquisa acima de 80 h	1/40 h Max 8	
Curso de língua estrangeira ou estágio acadêmico em país de língua inglesa ou espanhola (mínimo de 300 horas ou vivência mínima de 12 meses)	4/idioma	
<b>(máximo de 30 pontos)</b>	<b>Total</b>	

### 2.3.4. Atividades Acadêmicas (máximo de 50 pontos)

<b>Atividade Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Monitoria, Bolsista de Iniciação Científica ou de extensão, Programa PET, Ciência sem fronteiras e/ou mobilidade acadêmica na área de Engenharia Agrícola	12	
Monitoria, Bolsista de Iniciação Científica ou de extensão, Programa PET, Ciência sem fronteiras e/ou mobilidade acadêmica em áreas afins	6	
Monitoria, Bolsista de Iniciação Científica ou de extensão, Programa PET, Ciência sem fronteiras e/ou mobilidade acadêmica em áreas afins	4	
<b>(máximo de 50 pontos)</b>	<b>Total</b>	

Obs.: A pontuação acima (2.3.4.) se refere ao período mínimo de 01 (um) ano de cada atividade acadêmica. Para períodos superiores a 01 (um) ano, será calculada uma pontuação proporcional ao período de atividade. Bolsistas e monitores voluntários receberão metade da pontuação apresentada na tabela para as diferentes categorias, devendo os mesmos apresentar em declaração assinada pelo professor/pesquisador responsável e pelo responsável pela instituição (universidade, departamento, centro de pesquisa, etc.).

### 2.3.5 Congressos, Seminários, Simpósios e Workshops (máximo de 40 pontos)

Participação	Pontos	Pontuação obtida
Trabalho completo ou resumo expandido na área de Engenharia Agrícola como primeiro autor	3/trabalho	
Trabalho completo ou resumo expandido na área Engenharia Agrícola como coautor	2/trabalho	
Trabalho completo ou resumo expandido em outra área da Agronomia e/ou Engenharia e/ou outras áreas afins, como primeiro autor	2/trabalho	
Trabalho completo ou resumo expandido em outra área da Agronomia e/ou Engenharia e/ou outras áreas afins, como coautor	1/trabalho	
Resumo	0,5/resumo	
<b>(máximo de 40 pontos)</b>	<b>Total</b>	

Obs. **Os candidatos deverão anexar cópia do certificado de apresentação + as duas (02) primeiras páginas do trabalho como publicado.**

Serão considerados no máximo **03 (três) trabalhos por evento** e **06 (seis) trabalhos por ano**. Somente serão considerados trabalhos em que o candidato figure entre os **primeiros cinco nomes de autores**.

Compete à Comissão de Seleção pesquisar os anais dos eventos, com vistas a dirimir dúvidas sobre as informações apresentadas.

### 2.3.6 Livro técnico ou capítulo de livro técnico (máximo de 40 pontos).

Área	Pontos	Pontuação obtida
Livro na área de Engenharia Agrícola de um único autor, com ISBN e COM corpo editorial.	30/livro	
Livro na área de Engenharia Agrícola com mais de um autor, com ISBN e COM corpo editorial	10/livro	
Livro na área de Engenharia Agrícola de um único autor, com ISBN e SEM corpo editorial	5/livro	
Livro na área de Engenharia Agrícola com mais de um autor, com ISBN e SEM corpo editorial	1/livro	
Capítulo de livro na área de Engenharia Agrícola, com ISBN e COM corpo editorial	10/capítulo	
Capítulo de livro na área de Engenharia Agrícola, com ISBN e SEM corpo editorial	1/capítulo	

Livro em outras áreas afins, com ISBN	1/livro	
Capítulo de livro em outras áreas afins, com ISBN	0,5/capítulo	
Monografia concluída na área de Engenharia Agrícola ou áreas afins	10	
Monografia em conclusão na área de Engenharia Agrícola ou áreas afins	5	
	<b>Total</b>	

Obs.: no caso da monografia em conclusão, a comprovação poderá ser feita mediante apresentação de uma declaração do professor orientador.

### 2.3.7 Trabalhos publicados em revistas com corpo editorial e recomendadas pela CAPES (Qualis A, B ou C) & Patentes.

Área	Pontos	Pontuação obtida
Trabalho em Engenharia Agrícola como primeiro autor (A)	30/trabalho	
(B1)	20/trabalho	
(B2)	15/trabalho	
(B3)	11/trabalho	
(B4)	7/trabalho	
(B5)	4/trabalho	
(C)	1/trabalho	
Patente Licenciada	30/Licenc.	
Patente com Registro Definitivo	30/Registro	
Patente Publicada na Revista do INPI	25/Publica	
Patente Depositada homologada por IES	20/Dep.H.	
Patente Depositada sem homologação por IES	11/Dep.S.H.	
Trabalho em Engenharia Agrícola como coautor (A)	20/trabalho	
(B1)	15/trabalho	
(B2)	12/trabalho	
(B3)	9/trabalho	
(B4)	5/trabalho	
(B5)	3/trabalho	
(C)	1/trabalho	
Trabalho em outras áreas afins como primeiro autor (A)	14/trabalho	
(B1)	10/trabalho	
(B2)	8/trabalho	
(B3)	6/trabalho	
(B4)	4/trabalho	
(B5)	2/trabalho	

	(C)	1/trabalho	
Trabalho em outras áreas afins como coautor	(A)	11/trabalho	
	(B1)	8/trabalho	
	(B2)	6/trabalho	
	(B3)	4/trabalho	
	(B4)	3/trabalho	
	(B5)	1/trabalho	
		<b>Total</b>	

Só serão aceitos, no máximo, cinco trabalhos em periódicos Qualis C.

Trabalhos no prelo poderão ser considerados, desde que seja apresentada declaração do editor da revista indicando que o trabalho foi aceito para publicação.

O conceito Qualis (A, B ou C) se refere ao da Área de Ciências Agrárias I (divulgado sitio da CAPES); A Comissão de Seleção poderá adotar o conceito Qualis de uma área afim, dependendo da inserção do trabalho nas Linhas de Pesquisa do Programa.

Somatório dos subitens 2.3(AVALIAÇÃO DO CANDIDATO)	
Somatório dos subitens 2.3 (AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)	

TOTAL GERAL DE PONTOS (AVALIAÇÃO DO CANDIDATO)	
TOTAL GERAL DE PONTOS (AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)	

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Somente serão computados os pontos das informações que estiverem devidamente acompanhadas de documentação comprobatória



## ANEXO IV

## 1. IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

## NÚMERO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

**LP1. Manejo da Agricultura Irrigada:** Trabalha-se com o manejo da irrigação de olerícolas e fruteiras; evapotranspiração e coeficientes de cultivo; função de produção; irrigação e fertirrigação em ambientes protegidos.

**LP2. Engenharia de Irrigação:**

Tem por objetivo o estudo, o desenvolvimento e a aplicação de equipamentos e de componentes eletrônicos, tais como sensores, conversores, armazenadores, microaspersores e atuadores ao controle e automação de sistemas de irrigação, incorporando tecnologias. Além de estudos relacionados à robótica agrícola e programação.

**LP3. Salinidade e Drenagem:**

Qualidade de água para irrigação; prevenção, manejo e controle da salinidade do solo; uso de águas salinas na irrigação; identificação de genótipos tolerantes à salinidade; drenagem agrícola.

## NÚMERO DE VAGAS POR DOCENTE:

Linha de Pesquisa	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Engenharia de Irrigação		
Manejo da Agricultura Irrigada	1	1
Salinidade e drenagem	1*	

\*Vagas sem Bolsas do Programa.

## 2. MANEJO E CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS NO SEMIÁRIDO

### NÚMERO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

**LP1. Conservação de Água e Solo no Semiárido:** impacto da irrigação no solo e nas águas superficiais e subterrâneas; conservação de solo e água; aplicação do Geoprocessamento no manejo e conservação dos recursos naturais. Quantificação das entradas e saídas do sistema empregando-se Energia na busca entender-se os processos que ali ocorrem e assim definir as melhores praticas de manejo com base nas interações que se processam na bacia hidrográfica. Espectrorradiometria hiperspectral na caracterização de alvos a nível de bacias hidrográficas.

**LP2. Hidrologia e Hidrosedimentologia:** hidrologia de regiões semiáridas; processos hidrológicos; impacto de ações antrópicas sobre ciclo hidrológico; disponibilidade hídrica no semiárido; impacto do excesso de pequenas barragens sobre a disponibilidade hídrica no semiárido; erosão; transporte de sedimentos; assoreamento de rios e reservatórios; produção de sedimentos em bacias hidrográficas; impacto do assoreamento sobre a disponibilidade hídrica.

### NÚMERO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>	
	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
<b>Conservação de Água e Solo no Semiárido</b>	1+1*	1*
<b>Hidrologia e hidrosedimentologia</b>		

\*Vagas sem Bolsas do Programa.

### 3. ENGENHARIA DE SISTEMAS AGRÍCOLAS

#### NÚMERO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

##### Linhas de pesquisa:

**LP1. Máquinas e Mecanização Agrícola:** os objetivos serão os de aprimorar a formação de pesquisadores e profissionais no gerenciamento dos sistemas de produção, otimizando o uso de máquinas e implementos agrícolas. Realizar estudos referentes aos impactos ambientais causados pelo uso da mecanização agrícola na implantação das diversas culturas e desenvolver pesquisas envolvendo as relações máquina-solo-planta.

**LP2. Ambiência Agrícola:** os objetivos serão os de apresentar noções avançadas dos princípios de ambiência animal e vegetal, envolvendo tópicos como termorregulação animal, produção em ambientes protegidos (estufas e casas de vegetação), mecanismos de trocas térmicas, balanço térmico, conforto térmico, psicrometria, análise ambiental de instalações zootécnicas e análises térmicas do macro e microclima de instalações para a produção agrícola e animal.

##### NÚMERO DE VAGAS POR DOCENTE:

Linha de Pesquisa	Vagas	
	<i>Mestrado</i>	<i>Doutorado</i>
Máquinas e Mecanização Agrícola		
Ambiência Agrícola		

\*Vagas sem Bolsas do Programa.

## A N E X O V

### 1. MANEJO DA AGRICULTURA IRRIGADA

AZEVEDO NETTO, J.M.; ARAÚJO, R. de.; ITO, A.E. Manual de hidráulica, Ed. Edgar Blucher Ltda., 8ª ed., São Paulo, 2002. 680p.

BERNARDO, S.; SOARES, A.A.; MANTOVANI, E.C. Manual de Irrigação. Imprensa Universitária/UFV, 8ª. Ed., Viçosa, MG, 2008, 625p.

CARVALHO, D. F.; OLIVEIRA, L. F. C. Planejamento e manejo da água na agricultura irrigada. Viçosa: UFV, 2012. 240p.

GOMES, P. H. Sistemas de irrigação: eficiência energética. Editora universitária UFPB, João Pessoa, 2013, 281p.

MANTOVANI, E. C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L. F. Irrigação: princípios e métodos. Editora UFV, 3ªEd., Viçosa, MG, 2009, 355p.

PEREIRA, A R.; VILLA NOVA, N. A; SEDIYAMA, G.C. Evapo(transpi)ração. FEALQ. 1997. 183p.

### 2. ENGENHARIA DE IRRIGAÇÃO

AZEVEDO NETTO, J.M.; ARAÚJO, R. de.; ITO, A.E. **Manual de hidráulica**, Editora Edgar Blucher Ltda., 8ª ed., São Paulo, 2002. 680p.

BERNARDO, S.; SOARES, A.A.; MANTOVANI, E.C. **Manual de Irrigação**. ImprensaUniversitária/UFV, 8ª. Ed., Viçosa, MG, 2008, 625p.

CRAIG, J. J. Introduction to robotics: mechanics and control. 3rd ed. Upper Saddle River, N. J.: Pearson, 2005. 400 p.

GOMES FILHO, R. R. **Hidráulica aplicada às ciências agrárias**. Ed. América/UEG, Goiânia, 2013, 254p.

GOMES, H.P. **Engenharia de irrigação: hidráulica dos sistemas pressurizados – aspersão e gotejamento**. EditoraUniversitária/UFPB.João Pessoa, 1994.

GOMES, P. H. **Sistemas de irrigação**: eficiência energética. Ed. universitária UFPB, João Pessoa, 2013, 281p.

SICILIANO, B.; KHATIB, O. Handbook of Robotics. Springer, 2008. ISBN: 978-3-540-23957-4

SPONG, M. W.; HUTCHINSON, S.; VIDYASAGAR, M. Robot modeling and control. Hoboken: John Wiley & Sons, 2006. 478 p.

TSAI, L. W. Robot analysis: the mechanics of serial and parallel Manipulators. John Wiley & Sons, Inc. New York, NY, USA, 1999.

### 3. SALINIDADE E DRENAGEM

AZEVEDO NETTO, J.M.; ARAÚJO, R. de.; ITO, A.E. **Manual de hidráulica**, Editora Edgar Blucher Ltda., 8ª ed., São Paulo, 2002. 680p.

BERNARDO, S.; SOARES, A.A.; MANTOVANI, E.C. **Manual de Irrigação**. Imprensa Universitária/UFV, 8ª. Ed., Viçosa, MG, 2008, 625p.

CRUCIANI, D. E. **A drenagem na agricultura**. Nobel, São Paulo, 1988. 337p.

DUARTE, S. N.; SILVA, Ê. F. F.; MIRANDA, J. H.; MEDEIROS, J. F.; COSTA, R. N. T.; GHEYI, H. R. **Fundamentos de drenagem agrícola**. INCTSal, Fortaleza, 2015.

GHEYI, H.R.; DIAS, N.S.; LACERDA, C.F. **Manejo da Salinidade na Agricultura: estudos básicos e aplicados**. INCTSal, Fortaleza, 2010.

#### **4. CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO NO SEMIÁRIDO E HIDROLOGIA E HIDROSEDIMENTOLOGIA**

AZEVEDO NETTO, J.M.; ARAÚJO, R. de.; ITO, A.E. **Manual de hidráulica**, Editora Edgar Blucher Ltda., 8ª ed., São Paulo, 2002. 680p.

MOREIRA, M. A. **Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação**. 3ª ed. atualizada e ampliada. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2005. II. 320 p.

TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**. 2. ed. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001. (Coleção ABRH de recursos hídricos, 4).

VAREJÃO-SILVA, M. A.; **Meteorologia e Climatologia**, Versão Digital 2, Recife, 2006. Disponível em: <[http://www.leb.esalq.usp.br/aulas/lce5702/Meteorologia\\_e\\_Climatologia\\_VD2\\_Mar\\_2006.pdf](http://www.leb.esalq.usp.br/aulas/lce5702/Meteorologia_e_Climatologia_VD2_Mar_2006.pdf)>

VILLELA, S. M. **Hidrologia Aplicada**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1979.

#### **5. MÁQUINAS E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**

BALASTREIRE, L.A. Máquinas Agrícolas. São Paulo: Manole, 2005. 310p. Cap. 1, 2, 4 e 5.

BARGER, E. L. Tratores e seus motores. Wiley: New York, 1963. Cap. 1, Cap. 2, Cap. 3, Cap. 5, Cap. 8, Cap. 13 e Cap. 14.

SILVEIRA, G. M. O. Preparo do Solo: Técnicas e implementos. Editora Aprenda Fácil. Viçosa, 2001. 281p. Cap. 1, Cap. 2, Cap. 3, Cap. 5, Cap. 6 e Cap. 7.

SILVEIRA, G.M. Máquinas para plantio e condução das culturas. Editora Aprenda Fácil. 2001, 322p. Cap. 1, Cap. 4, Cap. 5 e Cap. 6.

HINRICHHS, R.A.; KLEINBACH, M.; REIS, L.B. Energia e meio Ambiente. 4 ed. Cengage. São Paulo, 2012. 722 p. Cap. 1, Cap. 2, Cap. 3, e Cap. 5.

MORAES NOVO, E. M. L. Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações. 4a. ed. São PauloBlucher. 2014. 387p. ISBN 9788521205401.

MÔNICO, J.F.G. Posicionamento pelo NAVSTAR - GPS: Descrição, fundamentos e aplicações. 1a. Ed. UNESP. 2001. 287p. ISBN. 8771393281.

MENESES, P. R. A., T. INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE SENSORIAMENTO REMOTO. UNB, Brasília, 2012. 266p. Disponível em: <https://www.lapig.iesa.ufg.br/lapig/index.php/noticias/26-sensoriamento-remoto/118-livro-digital-introducao-ao-processamento-de-imagens-de-sensoriamento-remoto>.

MÁRQUEZ, L. Maquinaria Agrícola. B&H EDITORES. Madrid: Esp., 2004. 700 p. Cap.(1, 2, 3, 4.)

MÁRQUEZ, L. Tractores Agrícolas: Tecnología y Utilización. B&H EDITORES. Madrid: Espanha, 2012. 844 p. Cap. 1, Cap. 2, Cap. 3, Cap. 4 e Cap. 5.

HALLIDAY D.; RESNICK R. e WALKER J. Fundamentos de Física: mecânica. Volume 1. 6ª edição. Editora LTC, 2002. Cap. 5, Cap. 11 e Cap. 12.

#### **6. AMBIÊNCIA AGRÍCOLA**

BAÊTA, F.C.; SOUZA, C.F. Ambiência em edificações rurais – conforto animal. Ed. UFV, Viçosa MG. 1997, 246p.

ESMAY, M.L. Principles of Animal Environment. Textbook Edition. Westport: Avi Publishing Company, Inc., 1982, 325 p.

NAAS, I.A. Princípios de conforto térmico na produção animal. Ed.Ícone, Campinas SP, 1989. 183p.

SILVA, I.J.O. Ambiência e Qualidade na Produção Industrial de Suínos. Ed.: FEALQ, Piracicaba: 1999. 247p.

SILVA, I.J.O. Ambiência na Produção de Aves em Clima Tropical – Vol 1 e 2. Ed.: FEALQ, Piracicaba: 2001. 200p.

SILVA, I.J.O. Ambiência na Produção de Leite em Clima Quente. Ed. FEALQ Piracicaba: 1998. 201p.